



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 26 de novembro de 2019, JOÃO ALVES PEREIRA contribuinte número 153623217, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 965 (novecentos e sessenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 08 de janeiro de 1998, a favor de JOSÉ GOMES BORLIDO LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em MATINHO, freguesia de MEADELA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 06 de junho de 2019, 12 de setembro de 2019 e 15 de novembro de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 3277, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2081 da referida freguesia e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 130,30 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 98,60 m<sup>2</sup>.-----

-----3. O número de pisos do Lote 1 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 2 -----

-----Abaixo cota soleira, 1 -----

-----4. O destino do Lote 1 passa a ser de Habitação.-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 26 de novembro de 2019, a requerimento de JOÃO ALVES PEREIRA contribuinte número 153623217, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 965 (novecentos e sessenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 08 de janeiro de 1998, a favor de JOSÉ GOMES BORLIDO LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em MATINHO, freguesia de MEADELA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 06 de junho de 2019, 12 de setembro de 2019 e 15 de novembro de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 3277, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2081 da referida freguesia e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 130,30 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 98,60 m<sup>2</sup>.-----

-----3. O número de pisos do Lote 1 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 2 -----

-----Abaixo cota soleira, 1 -----

-----4. O destino do Lote 1 passa a ser de Habitação.-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 26 de novembro de 2019. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----